

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES
SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas

FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da **FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras , Nazaré, Salvador Bahia. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 08.906.994/0001-11.

OBJETO SOCIAL

N/A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	FNTE11/BRFNTEDBS001
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO SANTANDER S/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S/A
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S/A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	94.000.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	940
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Data de Emissão	22/02/2012
Data de Vencimento	22/12/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.6.1. As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, para a primeira data de subscrição e integralização das Debêntures e para as demais subscrições será observado o item 4.9. abaixo. 4.6.2. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, por meio do SDT, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.
Remuneração	DI+ 3,60% a.a.
Data de Integralização	01/03/2012
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados à construção e implementação de nova arena multiuso denominada Arena Fonte Nova (“Arena”), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com capacidade para 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) pessoas, nos termos do Contrato de Parceria Público Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio da Fonte Nova, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, na qualidade de poder concedente (“Poder Concedente”), e a Emissora, figurando como intervenientes-anuentes a Construtora OAS Ltda. e a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (em conjunto, as “Acionistas”), a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB e a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBHIA, em 21 de janeiro de 2010 (conforme aditado de tempos em tempos, o “Contrato de PPP”), a qual foi escolhida para receber jogos da Copa do Mundo da FIFA no ano de 2014 (“Projeto”).

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	22/02/2012	940	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	940
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	940
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	940

GARANTIA**4.16. Garantias**

O pagamento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes das Debêntures, incluindo a Remuneração, os encargos moratórios aplicáveis, bem como as demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado, àquelas devidas ao Agente Fiduciário (“Valor Garantido”), contam com as garantias dispostas neste item, de forma cumulativa.

4.16.1. O fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido será garantido por:

(i) penhor de primeiro grau sobre todas as ações da Emissora (“Penhor de Ações”), nos termos do Contrato de Penhor de Primeiro Grau de Ações, celebrado em 8 de fevereiro de 2011, entre as Acionistas, a Emissora, o BNB e a Desenhahia (“Contrato de Penhor de Ações”);

(ii) cessão fiduciária de todos os direitos e créditos, atuais e futuros (a) decorrentes da contraprestação pública, nos termos do Contrato de PPP; (b) a serem depositados nas Contas do Projeto Arena, exceto com relação aos direitos e créditos depositados na Conta Reserva BNB e na Conta de Aceleração de Amortização (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária); e (c) decorrentes das receitas operacionais do Projeto, nos termos do Contrato de PPP (em conjunto, “Cessão Fiduciária”), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e de Créditos, celebrado em 8 de fevereiro de 2011, entre a Emissora, o BNB e a Desenhahia (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e

(iii) penhor de primeiro grau dos direitos creditórios oriundos das indenizações, exigíveis e pendentes de pagamento pelo Estado da Bahia à Emissora, decorrentes do Contrato de PPP (“Penhor de Direitos Emergentes”, e, em conjunto com o Penhor de Ações e com a Cessão Fiduciária, “Garantias”), nos termos do Contrato de Penhor de Primeiro Grau de Direitos Emergentes, celebrado em 8 de fevereiro de 2011, entre a Emissora, o BNB e a Desenhahia (“Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações e com o Contrato de Cessão Fiduciária, “Contratos de Garantia”).

4.16.2. Os Contratos de Garantia serão devidamente aditados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura desta Escritura de Emissão, para inclusão dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como beneficiários das Garantias, e registrados e/ou averbados, conforme aplicável, nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e, ainda, especificamente com relação ao Penhor de Ações, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Emissora.

4.16.3. As Garantias serão compartilhadas pari passu, no mesmo grau de preferência e senioridade, com o BNB

e o Desenhavia, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Garantias, celebrado em 8 de fevereiro, entre o BNB e o Desenhavia, com a interveniência da Emissora (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”), que será devidamente aditado, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura desta Escritura de Emissão, para inclusão dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como credores da Emissora, e registrado nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

4.16.4. O Contrato de Suporte de Acionistas, celebrado em 8 de fevereiro de 2011, entre as Acionistas, o BNB e o Desenhavia, com a interveniência da Emissora, (“Contrato de Suporte de Acionistas”) será devidamente aditado, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura desta Escritura de Emissão, para inclusão dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como credores da Emissora, e registrado nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
17/01/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/02/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/03/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
18/04/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/05/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/06/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
18/07/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/08/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
19/09/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/10/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
17/11/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-
19/12/2022	Informar Valor Projetado	Download	Concluído	-	-

AMORTIZAÇÃO

Ressalvada a possibilidade de resgate antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, nos termos do item 4.12 da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, a contar da Data de Emissão, de acordo com a tabela do Anexo I desta Escritura de Emissão.

REMUNERAÇÃO

4.9.2. Durante o período de 24 (vinte e quatro meses) decorrido entre a Data de Liquidação e a data do início da amortização do Valor Nominal Unitário (“Período de Carência de Principal”), nos termos do item 4.8.1 acima, a Remuneração será paga trimestralmente, conforme indicado na tabela abaixo. Após o Período de Carência de Principal, a Remuneração será paga mensalmente, nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário (cada data de pagamento da Remuneração, uma “Data de Pagamento da Remuneração”):

Datas de Pagamento da Remuneração durante o Período de Carência de Principal	
1ª) 22 de maio de 2012	5ª) 22 de maio de 2013
2ª) 22 de agosto de 2012	6ª) 22 de agosto de 2013
3ª) 22 de novembro de 2012	7ª) 22 de novembro de 2013
4ª) 22 de fevereiro de 2013	8ª) 22 de fevereiro de 2014

4.9.2.1. Farão jus à Remuneração aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração.

RESGATE ANTECIPADO

4.12.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado da seguinte forma:

(i) por meio de comunicação enviada ao Agente Fiduciário com antecedência de 15 (quinze) dias da data prevista para o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá encaminhá-la à totalidade dos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”) com antecedência de 10 (dez) dias da data prevista para o Resgate Antecipado Facultativo, a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo: (a) se o resgate será total ou parcial; (b) a data para o resgate das Debêntures e o efetivo pagamento aos Debenturistas; (c) o Preço de Resgate Facultativo (conforme abaixo definido); e (d) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas;

(ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures não amortizado, acrescido da Remuneração calculada nos termos do item 4.9. desta Escritura de Emissão e demais encargos devidos e ainda não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculados pro rata die (“Preço de Resgate Facultativo”);

(iii) informar o Preço de Resgate Facultativo por meio de comunicação enviada pela Emissora ao Banco Mandatário, com antecedência de até 1 (um) Dia Útil da data prevista para o Resgate Antecipado Facultativo;

(iv) o pagamento do Preço de Resgate Facultativo aos respectivos Debenturistas deverá ser realizado de acordo com o disposto no item 4.18. abaixo, sendo certo que todas as Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo deverão ser canceladas, observada a regulamentação em vigor;

(v) caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, o Resgate Antecipado Facultativo seguirá os procedimentos da CETIP. Para tal, a CETIP deverá ser notificada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário do Resgate Antecipado Facultativo, com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis de sua realização;

(vi) no caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures, este se realizará mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do parágrafo segundo, inciso I, do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar os critérios de sorteio, para a identificação das Debêntures a serem resgatadas e com divulgação do resultado a todos os Debenturistas por meio de comunicado, inclusive no que concerne às regras do sorteio. Nesta hipótese, a realização do Resgate Antecipado Facultativo ficará condicionada à realização de referida Assembleia Geral de Debenturistas; e

(vii) o Resgate Antecipado Facultativo parcial, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND, deverá ocorrer por meio de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP, observado que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo parcial, não haverá a necessidade de aditamento a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Salvador, 31 de março de 2023

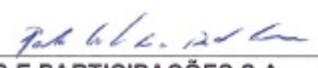
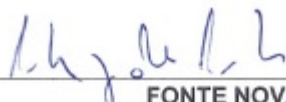
À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pelo presente declarar nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Fonte Nova Negócios e Participações S.A., a Companhia atesta que: (i) permanecem válidas as disposições contidas na referida Escritura, celebrada em 22 de fevereiro de 2012; (ii) a não ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. perante os Debenturistas; (iii) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Atenciosamente,



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Carlos Joaquim de Carvalho
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Vitor Senna Dourado Gomes
Coordenador Financeiro

COVENANTS

CLÁUSULA

(xxix) não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros, verificados anualmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados, com base nas informações financeiras revisadas e/ou auditadas da Emissora dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, ao final de cada ano, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, sendo certo que a 1ª (primeira) verificação se inicia com base nas informações financeiras referente ao exercício de 2014:

(a) manutenção de ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) considerando o caixa acumulado da Emissora e todas as receitas do Projeto, incluindo as receitas provenientes da exploração da Arena, sendo que tal índice será calculado por meio da Fórmula I, abaixo;

(b) alavancagem financeira máxima de 90% (noventa por cento), sendo que tal índice será calculado por meio da Fórmula II, abaixo; e

(c) manutenção de Geração Operacional de Caixa Mínimo (conforme definido a seguir) de R\$ 75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), corrigida anualmente de acordo com a cláusula de reajuste do Contrato de PPP e desde que em cada um dos 12 (doze) meses anteriores tenham sido apuradas receitas operacionais, sendo certo que caso a Geração Operacional de Caixa Mínimo não seja atingida por inadimplemento do Poder Concedente, este indicador será considerado como atendido.

A Fórmula I abaixo é aplicada para a alínea (a) acima:

Fórmula I: $ICSD = (A) / (B)$

Onde:

(A) Cobertura: Geração de caixa da atividade = Saldo de Caixa no período imediatamente anterior (+) Fluxo de caixa operacional (-) Imposto de renda (-) Contribuição Social sobre lucro líquido; e

(B) Serviço da Dívida = Amortização de Principal (+) Pagamento de Juros.

A Fórmula II abaixo é aplicada para a alínea (b) acima:

Fórmula II: $Alavancagem = (C) / (C + D)$

Onde:

(C) Financiamentos.

(D) Aporte de recursos dos acionistas.

Considera-se como:

- “Fluxo de Caixa Operacional”, o somatório dos Recebimentos de Contraprestação Pública, dos Recebimentos de Receitas Operacionais e de Uso do Estádio, conforme definidas no Contrato de PPP, já líquidas de eventuais compartilhamentos com o Poder Concedente, Recebimentos de receitas advindas do Compartilhamento de Risco de Demanda e quaisquer outras receitas advindas da exploração da Arena, deduzidos os custos e despesas operacionais e administrativos, inclusive os tributos e impostos sobre as receitas;

- “Impostos sobre o lucro”, o somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pagos

no referido período;

- “Saldo de Caixa”, o somatório dos saldos em caixa, bancos e aplicações financeiras disponíveis e movimentáveis no momento da apuração do ICSD;
- “Amortização de Principal”, os valores amortizados relacionados ao principal dos Instrumentos de Financiamentos durante o referido período;
- “Pagamento de Juros”, os valores pagos relacionados aos juros dos Instrumentos de Financiamentos durante o referido período;
- “Geração Operacional de Caixa Mínimo”, o somatório do Fluxo de Caixa Operacional, eventuais aportes de recursos próprios das Acionistas, em qualquer modalidade e o saldo de caixa disponível;
- “Aporte de recursos dos Acionistas”, o somatório do aporte de recursos realizado pelas Acionistas da Emissora por meio de integralização de capital, AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital) e dívidas subordinadas, durante o referido período;
- “Financiamentos”, somatório dos financiamentos de curto e longo prazo apurados no referido período.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/01/2018		02/04/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSIONA	1,24	>=	1,2	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ALAVANCAGEM FINANCEIRA MÁXIMA	EMISSIONA	85%	<	90%	OK
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSIONA	1,33	>=	1,2	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ALAVANCAGEM FINANCEIRA MÁXIMA	EMISSIONA	83%	<	90%	OK
31/12/2019		30/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSIONA	1,24	>=	1,2	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ALAVANCAGEM FINANCEIRA MÁXIMA	EMISSIONA	79%	<	90%	OK
31/12/2020		31/03/2021		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSIONA	1,52	>=	1,2	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ALAVANCAGEM FINANCEIRA MÁXIMA	EMISSIONA	74%	<	90%	OK
31/12/2021		31/03/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSIONA	1,21	>=	1,2	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ALAVANCAGEM FINANCEIRA MÁXIMA	EMISSIONA	54%	<	90%	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/05/2012	22/05/2012	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.790,837300	-
22/08/2012	22/08/2012	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.979,566800	-
22/11/2012	22/11/2012	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.633,687700	-
22/02/2013	22/02/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.557,117300	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/05/2013	22/05/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.544,798500	-
22/08/2013	22/08/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.916,240700	-
22/11/2013	22/11/2013	Juros	-	Liquidado	R\$ 3.174,727100	-
24/02/2014	22/02/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 3.364,989700	-
24/03/2014	24/03/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
24/03/2014	24/03/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 971,860700	-
22/04/2014	22/04/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/04/2014	22/04/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.029,166779	-
22/05/2014	22/05/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/05/2014	22/05/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.135,179430	-
23/06/2014	23/06/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
23/06/2014	23/06/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.124,918090	-
22/07/2014	22/07/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/07/2014	22/07/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.114,371661	-
22/08/2014	22/08/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/08/2014	22/08/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.210,432609	-
22/09/2014	22/09/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/09/2014	22/09/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.094,700605	-
22/10/2014	22/10/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/10/2014	22/10/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.137,030291	-
24/11/2014	24/11/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
24/11/2014	24/11/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.192,656134	-
22/12/2014	22/12/2014	Amortização Variavel	0,9000%	Liquidado	R\$ 900,000000	-
22/12/2014	22/12/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.050,216842	-
22/01/2015	22/01/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/01/2015	22/01/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.105,23285600	-
23/02/2015	23/02/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
23/02/2015	23/02/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.083,93212971	-
23/03/2015	23/03/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
23/03/2015	23/03/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.102,00771659	-
22/04/2015	22/04/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/04/2015	22/04/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.113,34278192	-
22/05/2015	22/05/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/05/2015	22/05/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.192,65437640	-
22/06/2015	22/06/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/06/2015	22/06/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.161,03384266	-
22/07/2015	22/07/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/07/2015	22/07/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.291,72642098	-
24/08/2015	24/08/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
24/08/2015	24/08/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.374,84531184	-
22/09/2015	22/09/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/09/2015	22/09/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.200,20972908	-
22/10/2015	22/10/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/10/2015	22/10/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.258,29761695	-
23/11/2015	23/11/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
23/11/2015	23/11/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.256,62108836	-
22/12/2015	22/12/2015	Amortização Variavel	0,1666%	Liquidado	R\$ 166,600000	-
22/12/2015	22/12/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.254,27760130	-
22/01/2016	22/01/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/01/2016	22/01/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.251,90198495	-
22/02/2016	22/02/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/02/2016	22/02/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.126,05223177	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/03/2016	22/03/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/03/2016	22/03/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.239,55684065	-
22/04/2016	22/04/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/04/2016	22/04/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.233,69982084	-
23/05/2016	23/05/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
23/05/2016	23/05/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.227,84280103	-
22/06/2016	22/06/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/06/2016	22/06/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.221,98578122	-
22/07/2016	22/07/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/07/2016	22/07/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.274,46430568	-
22/08/2016	22/08/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/08/2016	22/08/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.210,27174160	-
22/09/2016	22/09/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/09/2016	22/09/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.262,18836431	-
24/10/2016	24/10/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
24/10/2016	24/10/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.197,05378203	-
22/11/2016	22/11/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/11/2016	22/11/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.064,19861106	-
22/12/2016	22/12/2016	Amortização Variavel	0,4166%	Liquidado	R\$ 416,600000	-
22/12/2016	22/12/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.216,17999988	-
23/01/2017	23/01/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
23/01/2017	23/01/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.189,30246494	-
22/02/2017	22/02/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/02/2017	22/02/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.145,41139423	-
22/03/2017	22/03/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/03/2017	22/03/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 890,04087356	-
24/04/2017	24/04/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
24/04/2017	24/04/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.012,59771753	-
22/05/2017	22/05/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/05/2017	22/05/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 865,08647679	-
22/06/2017	22/06/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/06/2017	22/06/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 952,86336001	-
24/07/2017	24/07/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
24/07/2017	24/07/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 921,11142071	-
22/08/2017	22/08/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/08/2017	22/08/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 818,85937305	-
22/09/2017	22/09/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/09/2017	22/09/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 812,12871270	-
23/10/2017	23/10/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
23/10/2017	23/10/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 699,78601339	-
22/11/2017	22/11/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/11/2017	22/11/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 656,75269521	-
22/12/2017	22/12/2017	Amortização Variavel	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,000000	-
22/12/2017	22/12/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 693,11145941	-
22/01/2018	22/01/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/01/2018	22/01/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 579,00612686	-
22/02/2018	22/02/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/02/2018	22/02/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 625,42739315	-
22/03/2018	22/03/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/03/2018	22/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 578,35564038	-
23/04/2018	23/04/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
23/04/2018	23/04/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 584,20406344	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/05/2018	22/05/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/05/2018	22/05/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 547,87874887	-
22/06/2018	22/06/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/06/2018	22/06/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 593,65741753	-
23/07/2018	23/07/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
23/07/2018	23/07/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 557,74329964	-
22/08/2018	22/08/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/08/2018	22/08/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 575,17331445	-
24/09/2018	24/09/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
24/09/2018	24/09/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 565,93126292	-
22/10/2018	22/10/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/10/2018	22/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 480,83877152	-
22/11/2018	22/11/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
22/11/2018	22/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 522,96491389	-
24/12/2018	24/12/2018	Amortização Variavel	1,0833%	Liquidado	R\$ 1.083,300000	-
24/12/2018	24/12/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 538,72272319	-
22/01/2019	22/01/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,300000	-
22/01/2019	22/01/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 457,00601565	-
22/02/2019	22/02/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,300000	-
22/02/2019	22/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 552,90222670	-
22/03/2019	22/03/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,300000	-
22/03/2019	22/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 431,70638035	-
22/04/2019	22/04/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/04/2019	22/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 479,212475	-
22/05/2019	22/05/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/05/2019	22/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 502,591901	-
24/06/2019	24/06/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
24/06/2019	24/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 525,91504300	-
22/07/2019	22/07/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/07/2019	22/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 477,27318500	-
22/08/2019	22/08/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/08/2019	22/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 531,07362700	-
23/09/2019	23/09/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
23/09/2019	23/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 496,03430700	-
22/10/2019	22/10/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/10/2019	22/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 450,62416700	-
22/11/2019	22/11/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
22/11/2019	22/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 454,08140400	-
23/12/2019	23/12/2019	Amortização Variavel	0,0833%	Liquidado	R\$ 83,30000000	-
23/12/2019	23/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 416,86201100	-
22/01/2020	22/01/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/01/2020	22/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 380,88873700	-
24/02/2020	24/02/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
24/02/2020	24/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 427,67512900	-
23/03/2020	23/03/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
23/03/2020	23/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 324,43405600	-
22/04/2020	22/04/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/04/2020	22/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 337,26662400	-
22/05/2020	22/05/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/05/2020	22/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 332,39308852	-
22/06/2020	22/06/2020	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/06/2020	22/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 294,28696200	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/07/2020	22/07/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/07/2020	22/07/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 287,51888200	-
24/08/2020	24/08/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
24/08/2020	24/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 291,28208700	-
22/09/2020	22/09/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 245,67584000	-
22/09/2020	22/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/10/2020	22/10/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/10/2020	22/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 255,72432500	-
23/11/2020	23/11/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
23/11/2020	23/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 253,46137400	-
22/12/2020	22/12/2020	Amortização Variável	0,5000%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-
22/12/2020	22/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 251,19842300	-
22/01/2021	22/01/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/01/2021	22/01/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 248,93547200	-
22/02/2021	22/02/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/02/2021	22/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 222,10829400	-
22/03/2021	22/03/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/03/2021	22/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 233,71801100	-
22/04/2021	22/04/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/04/2021	22/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 271,14200800	-
24/05/2021	24/05/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
24/05/2021	24/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 298,18191700	-
22/06/2021	22/06/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/06/2021	22/06/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 285,06482300	-
22/07/2021	22/07/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/07/2021	22/07/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 336,32255000	-
23/08/2021	23/08/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
23/08/2021	23/08/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 354,12509500	-
22/09/2021	22/09/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/09/2021	22/09/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 350,74139100	-
22/10/2021	22/10/2021	Amortização Variável	0,7500%	Liquidado	R\$ 750,00000000	-
22/10/2021	22/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 381,89530800	-
03/11/2021	03/11/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 21.336,94192500	-
22/11/2021	22/11/2021	Amortização Variável	1.5789	Liquidado	R\$ 413,12641800	-
22/11/2021	22/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 270,50459900	-
22/12/2021	22/12/2021	Amortização Variável	1.6042	Liquidado	R\$ 413,11890400	-
22/12/2021	22/12/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 259,26268000	-
24/01/2022	24/01/2022	Amortização Variável	2.3549	Liquidado	R\$ 596,71312100	-
24/01/2022	24/01/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 285,87694800	-
22/02/2022	22/02/2022	Amortização Variável	2.4117	Liquidado	R\$ 596,71486400	-
22/02/2022	22/02/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 272,35645400	-
22/03/2022	22/03/2022	Amortização Variável	2.4713	Liquidado	R\$ 596,71477900	-
22/03/2022	22/03/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 239,30626400	-
22/04/2022	22/04/2022	Amortização Variável	2.5339	Liquidado	R\$ 596,70988400	-
22/04/2022	22/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 287,40036100	-
23/05/2022	23/05/2022	Amortização Variável	2.5998	Liquidado	R\$ 596,71545800	-
23/05/2022	23/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 289,98457000	-
22/06/2022	22/06/2022	Amortização Variável	2.6692	Liquidado	R\$ 596,71686700	-
22/06/2022	22/06/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 290,84961900	-
22/07/2022	22/07/2022	Amortização Variável	2.7424	Liquidado	R\$ 596,71683500	-
22/07/2022	22/07/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 303,96747700	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/08/2022	22/08/2022	Amortização Variável	2.8197	Liquidado	R\$ 596,71086200	-
22/08/2022	22/08/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 286,60871000	-
22/09/2022	22/09/2022	Amortização Variável	2.9015	Liquidado	R\$ 596,70798500	-
22/09/2022	22/09/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 295,32605100	-
24/10/2022	24/10/2022	Amortização Variável	2.9882	Liquidado	R\$ 596,70744500	-
24/10/2022	24/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 273,63375500	-
22/11/2022	22/11/2022	Amortização Variável	3.0802	Liquidado	R\$ 596,69895100	-
22/11/2022	22/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 240,01960600	-
22/12/2022	22/12/2022	Amortização Variável	3.1781	Liquidado	R\$ 596,70053294	-
22/12/2022	22/12/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 269,61953290	-
23/01/2023	23/01/2023	Amortização Variável	4.2924	Liquidado	R\$ 780,30188212	-
23/01/2023	23/01/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 261,05075400	-
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	4.4849	Liquidado	R\$ 780,30009196	-
22/02/2023	22/02/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 226,98468444	-
22/03/2023	22/03/2023	Amortização Variável	4.6955	Liquidado	R\$ 780,30209600	-
22/03/2023	22/03/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 216,80464700	-
24/04/2023	24/04/2023	Amortização Variável	4.9268	Agendado	-	-
24/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/05/2023	22/05/2023	Amortização Variável	5.1821	Agendado	-	-
22/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/06/2023	22/06/2023	Amortização Variável	5.4653	Agendado	-	-
22/06/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/07/2023	24/07/2023	Amortização Variável	5.7813	Agendado	-	-
24/07/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/08/2023	22/08/2023	Amortização Variável	6.136	Agendado	-	-
22/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/09/2023	22/09/2023	Amortização Variável	6.5371	Agendado	-	-
22/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
23/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
23/10/2023	23/10/2023	Amortização Variável	6.994400000000001	Agendado	-	-
22/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/11/2023	22/11/2023	Amortização Variável	7.5204	Agendado	-	-
22/12/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/12/2023	22/12/2023	Amortização Variável	8.1319	Agendado	-	-
22/01/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/01/2024	22/01/2024	Amortização Variável	8.331300000000001	Agendado	-	-
22/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/02/2024	22/02/2024	Amortização Variável	9.0884	Agendado	-	-
22/03/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/03/2024	22/03/2024	Amortização Variável	9.997	Agendado	-	-
22/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/04/2024	22/04/2024	Amortização Variável	11.1074	Agendado	-	-
22/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/05/2024	22/05/2024	Amortização Variável	12.4953	Agendado	-	-
24/06/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/06/2024	24/06/2024	Amortização Variável	14.2796	Agendado	-	-
22/07/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/07/2024	22/07/2024	Amortização Variável	16.6583	Agendado	-	-
22/08/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/08/2024	22/08/2024	Amortização Variável	19.988	Agendado	-	-
23/09/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
23/09/2024	23/09/2024	Amortização Variável	24.9813	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/10/2024	22/10/2024	Amortização Variável	33.3	Agendado	-	-
22/11/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
22/11/2024	22/11/2024	Amortização Variável	49.9251	Agendado	-	-
23/12/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
23/12/2024	23/12/2024	Amortização Variável	100	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 01º ADITAMENTO Realizado em 24/02/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	24/02/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	24/02/2012	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 02º ADITAMENTO Realizado em 15/10/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	15/10/2013	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	04/10/2013	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 03º ADITAMENTO Realizado em 02/05/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	02/05/2014	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	19/05/2014	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 04º ADITAMENTO Realizado em 05/12/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	05/12/2014	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	18/11/2014	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 05º ADITAMENTO Realizado em 31/12/1969

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	-	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	07/04/2015	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 06º ADITAMENTO Realizado em 18/08/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	18/08/2015	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	10/08/2015	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 07º ADITAMENTO Realizado em 17/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	17/02/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/02/2016	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 08º ADITAMENTO Realizado em 06/09/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	06/09/2017	Visualizar

RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/10/2016	Visualizar
-----	-----------	-----------	------------	----------------------------

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 09º ADITAMENTO Realizado em 08/03/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	08/03/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	20/02/2017	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 10º ADITAMENTO Realizado em 03/10/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	03/10/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/10/2017	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 11º ADITAMENTO Realizado em 16/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	10/09/2018	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 12º ADITAMENTO Realizado em 29/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/09/2018	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 13º ADITAMENTO Realizado em 11/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	11/09/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
RTD	SP	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 14º ADITAMENTO Realizado em 15/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	15/05/2019	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	-	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	02/08/2019	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 15º ADITAMENTO Realizado em 09/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BA	SALVADOR	09/09/2019	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	06/02/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	24/01/2020	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 16º ADITAMENTO Realizado em 26/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	26/08/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	18/02/2020	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 17º ADITAMENTO Realizado em 14/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	14/08/2020	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	21/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/11/2020	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 18º ADITAMENTO Realizado em 27/05/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	27/05/2021	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	17/06/2021	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 20º ADITAMENTO Realizado em 02/08/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	02/08/2022	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	29/07/2022	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA E VINCULACAO DE DIREITOS E CREDITOS - 21º ADITAMENTO Realizado em 16/02/2023

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	16/02/2023	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	13/02/2023	Visualizar

CONTRATO DE ADMINISTRACAO DE CONTAS - 1ª ADITAMENTO Realizado em 29/02/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/02/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	06/03/2012	Visualizar

CONTRATO DE ADMINISTRACAO DE CONTAS - 2ª ADITAMENTO Realizado em 10/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/09/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/02/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/02/2012	Visualizar
RTD	SP	SAO PAULO	06/03/2012	Visualizar

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIA - 2º ADITAMENTO Realizado em 29/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/09/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE PRIMEIRO GRAU DE ACOES - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/02/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/02/2012	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	06/03/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/03/2012	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE PRIMEIRO GRAU DE ACOES - 2º ADITAMENTO Realizado em 10/08/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/08/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	15/07/2019	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	24/07/2019	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE PRIMEIRO GRAU DE DIREITOS EMERGENTES - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/03/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	06/03/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	06/03/2012	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR DE PRIMEIRO GRAU DE DIREITOS EMERGENTES - 2º ADITAMENTO Realizado em 10/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	10/09/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/05/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE SUPORTE DE ACIONISTAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/02/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	29/02/2012	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	12/03/2012	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 13/07/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	13/07/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 18/10/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	18/10/2017	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	30/11/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3ª ADITAMENTO Realizado em 23/03/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	BAHIA		23/03/2022	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	05/11/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplicpavarini.com.br.

Planilha de PU da 1ª Série

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 24/01/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 11/05/2022 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	201,348	176,934
Ativo Não Circulante	573,701	644,707
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	68,345	70,391
Empréstimos, Financiamentos	38,007	36,669
Debêntures	8,822	6,739
Passivo Não Circulante	282,293	328,356
Empréstimos, Financiamentos	77,997	115,411
Debêntures	8,271	17,026
Patrimônio Líquido	424,411	422,894
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	58,239	181,045
Lucro Bruto	45,053	178,928
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	16,197	153,488
Lucro antes dos Impostos	7,770	129,721
Lucro/prejuízo Do Exercício	1,989	98,939
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.57	0.44
Liquidez Corrente	2.95	2.51
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.83	0.94
Endividamento Oneroso	0.31	0.42
Margem Bruta	0.77	0.99
Margem Operacional	0.28	0.85
Margem Líquida	0.03	0.55
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.47%	30.54%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Tel.: +55 71 3271 0598
www.bdo.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539
Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores
Salvador, BA - Brasil - 41820-021

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº1(c) e 1(d) às demonstrações contábeis e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo METHA e do Grupo Novonor, controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 mil e R\$ 226.343 mil, e R\$ 3.828.000 mil, Grupo METHA e Grupo Novonor, respectivamente, como penalidade decorrente do resultado destas investigações. A administração, neste momento, entende que possíveis efeitos desses Acordos de Leniência firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas Controladoras, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.



Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado da Bahia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01(e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades na licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE - BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Público-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou *impairment* de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo financeiro da concessão	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7, a Companhia possui um ativo financeiro junto ao poder concedente decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção da nova arena multiuso, passando a ser devida pelo poder concedente à Companhia, a contraprestação que será paga em 180 parcelas, mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término previsto para abril de 2028. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, tendo em vista que a maior parte da receita decorre da atualização do ativo financeiro, bem como o saldo do ativo financeiro da concessão representa mais de 85% do total do ativo da Companhia.	Nossos procedimentos de auditoria para o ativo financeiro da concessão incluíram, dentre outros: (a) entendimento dos controles associados ao ativo financeiro da concessão; (b) avaliação da exatidão e integridade do saldo do ativo e dos reflexos de sua mutação no resultado; (c) recálculo dos valores com base nos indicadores contratuais e de mercado; (d) verificação do registro a valor recuperável do ativo; e (e) avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o registro do ativo financeiro da concessão e seus reflexos no resultado estão adequados, assim como as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Estimativas

As demonstrações contábeis da Companhia apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas a operações que requerem elevado nível de julgamento para apuração dos saldos contábeis.

As principais rubricas das demonstrações contábeis que requerem estimativas contábeis críticas são:

- Provisão para perda estimada do contas a receber e ativo financeiro (Notas Explicativas nºs 6 e 7); e
- Provisão para contingências e provisões judiciais (Nota Explicativa nº 13).

Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos saldos de contas a receber e do ativo financeiro da concessão, visto o alto grau de julgamento da administração envolvendo tais estimativas.

Resposta da auditoria ao assunto

Os nossos procedimentos de auditoria realizados em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação com a administração para entendimento do ciclo de negócios e os potenciais riscos inerentes.

Em relação a tais estimativas, efetuamos como principais procedimentos, dentre outros:

- (a) recálculo das estimativas, utilizando o critério aplicado pela Companhia, bem como avaliação da sua razoabilidade frente aos índices de inadimplência;
- (b) análise histórica dos recebimentos dos títulos com intuito de avaliar a inadimplência;
- (c) análise do *aging list* das parcelas com o objetivo de avaliar a idade dos títulos que compõe o contas a receber e ativo financeiro da concessão;
- (d) circularização de advogados e análise das respostas quanto ao prognóstico de perda dos processos de natureza cível, fiscal e trabalhista; e (e) avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as estimativas estão adequadas, assim como as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

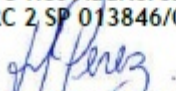
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 21 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA



Manuel Perez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 170.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	11/07/2013
Data de vencimento:	15/03/2018
Taxa de Juros:	IPCA + 7,97% a.a.
Vencimento Antecipado:	A emissão encontra-se vencida e não liquidada, nos termos das Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.4 e 4.6.1 da Escritura, com parcelas de pagamento inadimplidas, referentes aos Eventos de Juros e Amortização, vencidos em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, da 1ª Série e da 2ª Série.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	12/08/2022

Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.440
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/01/2015
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,75% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	880.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Cessão Fiduciária de contratos, Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)

Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.037.337
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Cessão Fiduciária de contratos, Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%

Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	187.403
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/03/2029)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016

Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	5
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016

Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	47.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 120,00% até 31/05/2018 - (130,00% de 01/06/2018 até 01/06/2020)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.715.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações

Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações

Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	183.620.185
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de contas, Cessão Fiduciária de dividendos, Penhor de Ações

Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	303.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações

Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2031
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	207.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	7
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações

Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/01/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	249.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fidejussória

Data de emissão:	08/10/2009
Data de vencimento:	22/04/2019
Taxa de Juros:	TR + 8,16% a.a (minimo) 10,25% a.a (maximo)
Vencimento Antecipado:	A referida Emissão teve o seu Vencimento Antecipado declarado em 30/04/2019 em virtude do descumprimento da obrigação pecuniária prevista para o dia 22 de abril de 2019, conforme cláusula 7.12 e 7.13 da Escritura de Emissão, alteradas pela 73ª Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de março de 2019.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário